



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/2024**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR PADRE THIAGO THALES MENDES DE  
OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense ao **Senhor PADRE THIAGO THALES MENDES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 DE JULHO DE 2024.

**GEFERSON ALVES**

**ASSINATURA**





# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## Justificativa

Sou Padre Thiago Thales Mendes de Oliveira portador do CPF 02789551189 e RG 5269719 SPTC - GO nascido em 20/12/1988 na cidade de Iporá - Goiás- Brasil. Filho de Nazi Neves de Oliveira e Aparecida Mendes de Jesus Santos, sendo o primeiro filho de 3. Solteiro religioso padre e fez seus estudos acadêmicos de Filosofia em Goiânia GO e Teologia em Belo Horizonte MG. Fui ordenado padre no dia 23/07/2017 na cidade natal. Morei no Paraná, Janaúba MG norte de minas, Goiânia GO, Iporá GO e agora em Colatina ES e exercendo o ministério ordenaria na Paróquia do Imaculado Coração de Maria- São Silvano. E fazendo um bonito trabalho com os adolescentes e jovens desta paróquia. Como um bom missionário Passionista estou aqui nesta cidade servindo a Deus e ao povo santo desta região do norte do Espírito Santo.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 29/07/2024 14:39

Checksum: **C4517D1AEBC624303405B989FE2F74920AE2B88FEE48A9D8F7791661AB6B4643**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.